**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 789/2022**

**Decreto Legislativo nº 789**

Concede o Brasão de Pelotas ao Partido Comunista Brasileiro - PCB e dá outras providências.

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas**, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica outorgado o "Brasão de Pelotas" ao Partido Comunista Brasileiro - PCB.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 23 de junho de 2022.

***MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA***
Presidente

***REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.***

***VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS***
1ª Secretário

**Publicado por:**
Silvana de Quevedo Gastuci
**Código Identificador:**16F52A21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 24/06/2022. Edição 3346
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/